

3. Brandão
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de março de 1962.

Thyoth
Assistente do Prefeito.

Lei nº 1226, de 17 de março de 1962.

Abre um crédito especial de Cr\$ 120.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) destinado à construção e reformas de prédios para Escolas na Zona Rural.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto pelo Superávit previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 17 de março de 1962.

3. Brandão
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de março de 1962.

Thyoth
Assistente do Prefeito.